

**EDITAL N.º 51/2018**

**BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Licenciado/a)**

O ICS-ULisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) no âmbito das atividades a desenvolver no Serviço de Gestão de Investigação e Desenvolvimento. Esta bolsa será financiada por verbas provenientes do Programa de Financiamento Estratégico da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), Referência UID/SOC/50013/2019, no quadro do apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC).

**1 – Legislação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml)), Regulamento de Bolsas do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa.

**2 – Coordenação das Atividades:** Professora Karin Wall, Diretora do ICS-ULisboa e Dra. Maria Eugénia Rodrigues, Chefe de Divisão de Gestão de Investigação & Desenvolvimento e de Formação Avançada do ICS-ULisboa.

**3 – Duração da Bolsa:** 12 meses, eventualmente renovável por idênticos ou diferentes períodos, com o limite estabelecido no Regulamento de Bolsas do ICS-ULisboa.

**4 – Montante da bolsa e modo de pagamento:** o montante da bolsa para mestre varia entre 745€ e 1.245€, consoante a formação e experiência profissionais, com pagamento mensal, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores.phtml>), estando também previsto o pagamento de seguro de acidentes pessoais e seguro social voluntário.

**5 – Instituição de acolhimento e local de trabalho:** Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 Lisboa

**6 – Atividades a desenvolver:** O/a bolsheiro/a deverá desenvolver as suas atividades no âmbito do programa estratégico do ICS, realizando designadamente: a) manutenção e gestão do depósito de toda a produção científica da equipa de investigação para integração em repositório institucional e ainda a sua disponibilização ao abrigo das políticas de *open access* e de *open science*; b) recolha, tratamento e disponibilização de dados relativos às atividades científicas desenvolvidas pelos membros da equipa de investigação do ICS; c) elaboração de estudos de benchmarking no domínio da produção científica com outras instituições de investigação; d) comunicação e divulgação de ciência nos domínios previstos no programa estratégico do ICS.

**7 – Requisitos de admissão:** a) Licenciatura em Sociologia ou Ciência Política; b) bons conhecimentos de língua inglesa, falada e escrita; c) bons conhecimentos em análise de dados; d) disponibilidade imediata.

**8 – Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas:** O presente Edital é publicitado no *site* do ICS-ULisboa e no Portal *Eracareers*, em conformidade com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas do ICS-ULisboa. Nos termos das Normas da FCT, a receção de candidaturas inicia-se 10 dias após a publicitação do presente Edital no Portal *Eracareers*, decorrendo o prazo de candidaturas entre **31 de dezembro de 2018 e 14 de janeiro de 2019**.

**9 – Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser acompanhadas por uma carta de motivação demonstrando o interesse nesta área de atividade acompanhada de *curriculum vitae* pormenorizado, cópias de Certificado/s de Habilitações e de elementos completos de identificação (ou, facultativamente, cópia do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte).

**10 – Seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pela Doutora Karin Wall, Diretora do ICS, Dr. António Martinho, Diretor Executivo do ICS e Dra. Maria Eugénia Rodrigues, Chefe de Divisão de Gestão de I&D e Formação Avançada do ICS. A avaliação curricular terá uma ponderação de 60% da nota final, a carta de motivação 20% e a entrevista 20%. Caso o júri opte por não entrevistar os candidatos, a avaliação curricular corresponderá a 70% da nota final e a carta de motivação a 30%.

**11 – Audiência prévia e notificação dos interessados:** Concluída a avaliação, o júri elabora o projeto de decisão, o qual será notificado aos interessados por correio eletrónico, devendo a audiência prévia ser efetuada por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

**12 – Morada de envio das candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas para o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (com a referência “Concurso de Bolsas de Investigação n.º 46/2018”) para o endereço eletrónico [concursos.bolsas@ics.ulisboa.pt](mailto:concursos.bolsas@ics.ulisboa.pt) ou para a morada Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 LISBOA, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido. Caso as candidaturas sejam enviadas por correio eletrónico, os documentos supra indicados devem ser digitalizados para anexar ao processo.

**13 – Informações sobre o ICS ULisboa** e as respetivas atividades encontram-se disponíveis em: [www.ics.ulisboa.pt](http://www.ics.ulisboa.pt)

Lisboa, 12 de dezembro de 2018

A Diretora

Prof.ª Doutora Karin Wall